LEI Nº. 1.942, DE 25 DE ABRIL DE 2007

"*Denomina "Luiz Ovídio Muneratto" a Rua 06 (seis) do Conjunto Residencial Novo Horizonte desta Cidade".*

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA*****,** do Estado de São Paulo, ***Sr. Dr. SAID IBRAIM SALEH*****,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA*** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º - Denomina-se **"Luiz Ovídio Muneratto"** a Rua 06 (seis), do Conjunto Habitacional "Novo Horizonte", nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, em 25 de abril de 2007.

SAID IBRAIM SALEH
PREFEITO MUNICIPAL